

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Turismo

DATA: 08 de outubro de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à vossa consideração o processo administrativo que visa a contratação da Super Banda Real é necessária para atender à programação musical do Baile de Kerb's, promovido pelo Clube Vicentino, garantindo entretenimento, lazer e integração social à comunidade. O serviço compreenderá 03 (três) apresentações, nos dias 15, 17 e 18 de outubro de 2026, incluindo sonorização e iluminação. A contratação busca assegurar a adequada realização do evento, promovendo a valorização cultural e a participação da comunidade.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o levantamento de mercado realizado, verificou-se que o valor estimado de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para a contratação da **Super Banda Real** é compatível com o objeto pretendido, considerando as **03 (três) apresentações musicais**, bem como os serviços de **sonorização e iluminação**. O valor contempla os custos necessários à adequada execução do serviço e a emissão da respectiva Nota Fiscal, mostrando-se adequado sob os aspectos técnico e orçamentário, observados os princípios da economicidade e do interesse público.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Inexigibilidade de Licitação**, ratificando a escolha do show artístico da Super Banda Real, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.147/0001-02, representado pelo empresário Sr. Rodrigo Renan Kich, inscrito no CPF sob o nº 025.612.660-79.
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.



Atenciosamente,



Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 08/10/2026.

Prefeito Municipal